




**POLÍTICA  
DO SISTEMA DE GESTÃO  
INTEGRADA (SGI)**

**POL.GEQEP.001**


CIPP

	<b>POLÍTICA</b>	<b>DIRETORIA PRESIDENTE</b>
	<b>DIRETRIZ EMPRESARIAL</b>	<b>Versão 00</b>
<b>POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA (SGI)</b>	<b>CODIFICAÇÃO Nº POL.GEQEP.001</b>	<b>Aprovação Diretoria: 16/01/2024 Consad: 25/01/2024</b>

## QUADRO RESUMO


<b>Origem</b>	<b>Gerência de Qualidade e Processos</b>
<b>Documento</b>	POL.GEQEP.001 – Política do Sistema de Gestão Integrada (SGI)
<b>Assunto</b>	Política do Sistema de Gestão Integrada (SGI)
<b>Data da aprovação vigente</b>	Sem documento anterior relacionado
<b>Motivo</b>	Documento necessário ao sistema de gestão integrada (SGI) e certificação ISO
<b>Alterações</b>	Texto base 00 - 1ª versão

<b>Histórico de Validação</b>	<b>Datas</b>
<b>Qualidade e Processos</b>	19/12/2023 – Processo 2954/2023 Minuta base (V00)
<b>Riscos e Conformidade</b>	28/12/2023 – Processo 2954/2023 (Parecer 009/2023)
<b>Jurídico</b>	12/01/2024 – Processo 2954/2023 (Parecer 025/2024)
<b>Alta Direção</b>	16/01/2024
<b>Conselho de Administração</b>	25/01/2024 – Reunião 232 <sup>a</sup>
<b>OBS</b>	

	<b>POLÍTICA</b>	<b>DIRETORIA PRESIDENTE</b>
	<b>DIRETRIZ EMPRESARIAL</b>	<b>Versão 00</b>
<b>POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA (SGI)</b>	<b>CODIFICAÇÃO Nº POL.GEQEP.001</b>	<b>Aprovação Diretoria: 16/01/2024 Consad: 25/01/2024</b>

## SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO .....	4
1.1	Objetivo .....	4
1.2	Abrangência .....	4
1.3	Vigência .....	4
2.	ÁREA RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO .....	4
3.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL/REFERÊNCIAS .....	4
4.	PRINCÍPIOS.....	4
5.	RESPONSABILIDADES.....	5
6.	DEFINIÇÕES .....	5

	POLÍTICA	DIRETORIA PRESIDENTE
	DIRETRIZ EMPRESARIAL	Versão 00
POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA (SGI)	CODIFICAÇÃO Nº POL.GEQEP.001	Aprovação Diretoria: 16/01/2024 Consad: 25/01/2024

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1 Objetivo

Esta Política tem como objetivo declarar e disseminar os compromissos do Sistema de Gestão Integrada (SGI) CIPP S.A quanto à meio ambiente, saúde e segurança do trabalho.

### 1.2 Abrangência

Este documento é aplicável a todos os colaboradores da CIPP e demais partes interessadas com as quais nos relacionamos.

### 1.3 Vigência

Este documento tem vigência a partir de sua aprovação pela Alta Direção e pelo Conselho de Administração (CONSAD).

## 2. ÁREA RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO

A Política foi elaborada pela Gerência de Qualidade e Processos (GEQEP), na qualidade de Unidade Responsável pelo Normativo (URN), submetida a consenso pelas unidades diretamente envolvidas no processo, Gerência de Meio Ambiente (GEMAM) e Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho (GESST).


## 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL/REFERÊNCIAS

- a) Regimento interno da CIPP
- b) Lei nº 13.303/2016
- c) ISO 14001:2015
- d) ISO 45001:2015
- e) ISO 9001:2015

## 4. PRINCÍPIOS

Comprometida com a sustentabilidade e com o desenvolvimento socioeconômico da população do Estado do Ceará, a Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP S.A) busca manter um Sistema de Gestão Integrada com foco nos seguintes **princípios**:

- a) Atendimento a legislação vigente: ambiental, saúde e segurança do trabalho;
- b) Comprometimento com a eliminação e/ou redução dos aspectos e impactos ambientais, perigos e riscos à saúde e segurança dos trabalhadores;
- c) Identificação, controle e minimização dos riscos estratégicos que possam afetar a prestação de serviços da CIPP S.A.
- d) Busca da satisfação dos clientes, com foco na excelência operacional, ética e transparência.
- e) Estabelecimento de controles operacionais para proteção ambiental e a prevenção da poluição;
- f) Oferecimento de condições de trabalho seguras e salubres para prevenção de lesões e doenças relacionadas ao trabalho;

	<b>POLÍTICA</b>	<b>DIRETORIA PRESIDENTE</b>
	<b>DIRETRIZ EMPRESARIAL</b>	<b>Versão 00</b>
<b>POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA (SGI)</b>	<b>CODIFICAÇÃO Nº POL.GEQEP.001</b>	<b>Aprovação Diretoria: 16/01/2024 Consad: 25/01/2024</b>

- g) Estabelecimento de objetivos e metas de meio ambiente, saúde e segurança do trabalho;
- h) Comprometimento com a consulta e participação dos trabalhadores em todos os níveis;
- i) Comprometimento com a melhoria contínua do desempenho do sistema de gestão integrado.

## 5. RESPONSABILIDADES

<b>Gerência de Meio Ambiente</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Disseminar e conscientizar os colaboradores da Companhia sobre os princípios relacionados ao Meio Ambiente.</li> <li>✓ Propor ou solicitar atualização da Política em temas relacionados à sua unidade.</li> </ul>
<b>Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Disseminar e conscientizar os colaboradores da Companhia sobre os princípios relacionados à Saúde e Segurança do Trabalhador.</li> <li>✓ Propor ou solicitar atualização da Política em temas relacionados à sua unidade.</li> </ul>
<b>Gerência de Qualidade e Processos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Disseminar e conscientizar os colaboradores da Companhia sobre os princípios relacionados à Qualidade.</li> <li>✓ Garantir a atualização da Política sempre que necessário.</li> </ul>
<b>Alta Direção</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Analisar o documento normativo e deliberar ou não pela aprovação.</li> </ul>
<b>Conselho de Administração</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Analisar o documento normativo e deliberar ou não pela aprovação.</li> </ul>

## 6. DEFINIÇÕES


**Alta Direção:** Pessoa ou grupo de pessoas que dirige e controla uma organização, nesse caso representada pela Diretoria Sênior da Companhia, isto é, Diretor Presidente, Vice-Presidente Financeiro e Vice-Presidente de Operações.

**CIPP S.A:** Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém.

**CONSAD:** É o órgão responsável pelas principais deliberações e decisões estratégicas do negócio. Além de agir conforme os interesses da instituição, o Conselho também é responsável pelo monitoramento da diretoria e realizar a ponte entre os diretores e sócios.

**Partes interessadas:** correspondem a todos os elementos (pessoas, instituições, grupos, órgãos governamentais etc.) que de alguma forma afetam ou são afetados pela sua organização.

**Sistema de Gestão Integrada (SGI):** método que tem como objetivo integrar vários processos em uma

	POLÍTICA	DIRETORIA PRESIDENTE
	DIRETRIZ EMPRESARIAL	Versão 00
POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA (SGI)	CODIFICAÇÃO Nº POL.GEQEP.001	Aprovação Diretoria: 16/01/2024 Consad: 25/01/2024

instituição. Pode contemplar processos do sistema de gestão da qualidade, sistema de gestão ambiental, sistema de gestão de saúde e segurança ocupacional, etc.

**Unidade Organizacional:** Áreas técnicas com atividades normatizadas pelo Regimento Interno da Companhia (ex. Gerência Financeira, Superintendência CSC, Vice-Presidência de Operações etc.).

**Unidade Responsável por Normativo (URN):** Unidade organizacional líder do processo de atualização/revisão do documento, sendo o ponto focal e responsável pela elaboração, revisão e controle de instrumento normativo.